



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite para Contratação de empresa para manutenção da máquina Mini Escavadeira da Frota Municipal, com fornecimento de peças e mão de obra**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I com amparo no § 7º do referido artigo.

Contratada: **SOL COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS LTDA**

CNPJ: **31.166.411/0001-85**

Valor: **R\$ 1.834,29 (mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)**

Alto Feliz, 27 de janeiro de 2025.

Joélcio De Marqui
Agente de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da máquina Mini Escavadeira da Frota Municipal, com fornecimento de peças e mão de obra.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso I com amparo no § 7º do referido artigo da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da **Contratação de empresa para manutenção da máquina Mini Escavadeira da Frota Municipal**.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do **Art. 75 inciso I com amparo no § 7º do referido artigo da Lei Federal nº 14.133/2021**, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos), de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Considerando tratar-se de serviço essencial continuado e de fornecedor único justifica-se a contratação por inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da lei n.14.133/2021)

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **SOL COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.166.411/0001-85**–**Habilitada**.

Após criteriosos procedimentos, considera-se que a **Contratação de empresa para manutenção da máquina Mini Escavadeira da Frota Municipal**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz, 27 de janeiro de 2025.

Joélcio De Marqui

Agente de Administração